



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008133-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069821843

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002667-0**

187ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A

Contribuinte: 192.021.0029-1

Local: Rua Tibúrcio de Sousa, 1.621

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 23/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS (HIS-1, HIS-2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/142/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniqué único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 069243125). O interessado deverá tomar ciência da informação de SIURB/PROJ 003 (doc. SEI nº 061505458).

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 02/09/2022, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069821843** e o código CRC **59551D6D**.
